

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)**  
**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ**

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de  
Direito do Instituto de Ciências da Sociedade –  
Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 16:00 horas, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Andreza Franco, Fabiano Aquino, Hamilton Gonçalves, Jorge Flores, José Callegari, Lúcio Picanço e Paulo Brasil Dill. Presente, também, a pedido da Coordenação do CAJUFF a servidora Cora Veloso. Ausentes, justificadamente, os professores Saulo Mendonça, lecionando no mesmo horário da reunião e Lúcia d’Aquino em virtude de um imprevisto de saúde. A representação discente ausente, embora devidamente convocada. Passou-se à análise dos seguintes pontos da presente reunião:

- 1) Informe da Coordenação do CAJUFF “Em observância ao art. 22-A, caput e §1º da Resolução ICM/UFFnº 6, de 29 de fevereiro de 2024, apresentação do Relatório de Atividades do CAJUFF de 2024.2 e seus documentos anexos para informação e análise dos membros do NDE e, uma vez analisado, seja encaminhado ao Colegiado de Curso para informe, análise por seus membros e registro.”. Colegiado do Curso ciente.
- 2) Análise e deliberação sobre o recurso interposto pela aluna **Hellen Bomfim da Silva**, matrícula **219084087**, contra a decisão do Coordenador do Curso que indeferiu o pedido de quebra de prerequisite para cursar, concomitantemente, as disciplinas MDI00211 - Execução Cível e Cumprimento de Sentença, MDI00208 - Processo Constitucional e MDI00206 - Laboratório de prática civil que têm como prerequisite a disciplina MDI00277 - Recursos Cíveis. A decisão do Coordenador deu-se nos seguintes termos: “A discente preenche os requisitos formais (carga horária superior a 75% da carga horária total do currículo e integralização da carga horária de atividades complementares). No entanto, o pedido deve ser indeferido de acordo com os precedentes do Colegiado do Curso de Direito de Macaé (<http://direitomacaee.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/369/2022/08/Ata-RO-Colegiado-do-Curso-de-Direito-de-Macaee%CC%81.pdf> e <http://direitomacaee.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/369/2022/05/Ata-RO-Colegiado-do-Curso-de-Direito-de-Macaee%CC%81-vers%C3%A3o-final.pdf>) que, para situações idênticas, considerou que a quebra seria prejudicial para a formação do aluno. A estruturação sequencial das disciplinas observa o projeto pedagógico do curso e uma lógica em que o conteúdo de uma

disciplina pode pressupor um conteúdo formativo anterior.”. O Colegiado do Curso, por unanimidade, INDEFERE o pedido da aluna.

- 3) Análise e deliberação sobre o recurso interposto pela aluna **Letícia dos Reis Bittencourt de Carvalho**, matrícula **425084002**, nos autos do processo SEI n.º 23069.156979/2025-47 contra a decisão do Coordenador do Curso que indeferiu o pedido de Correspondência nas disciplinas ADMINISTRATIVO I e PROCESSO PENAL I por incompatibilidade de conteúdo. O Colegiado do Curso, por unanimidade, INDEFERE o pedido da aluna sob o fundamento de que o art. 61 §§7º e 8º do RGCG (Resolução CEP N.º 001/2015) prevê a necessidade de compatibilidade de 80% entre as disciplinas, para o aproveitamento do estudo realizado, fato que não foi possível verificar no caso em análise.
- 4) Análise e deliberação sobre o pedido de criação da disciplina Extensão Curricular XI, apresentado pela Professora Priscila Petereit. O Colegiado do Curso aprova a criação da disciplina. O pedido será submetido para apreciação da plenária departamental na próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião ordinária às 16:29. Eu, Fabiano Gosi de Aquino, lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

**Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655**

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

**Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE n.º 2957703**

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

**Andreza Aparecida Franco Câmara – SIAPE nº 1802275**

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

**Heron Abdon Souza– SIAPE nº 1046508**

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

**Hamilton Gonçalves Ferraz - SIAPE n° 1411976**

Coordenador do CAJUFF

**Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE n.º 1228125**

Vice-coordenador do CAJUFF

**David Augusto Fernandes - SIAPE n° 1211036**

Docente titular

**Lúcia Souza d'Aquino – SIAPE: 1210281**

Docente Titular

**Jorge Luiz Lourenço das Flores– SIAPE n° 1774654**

Docente titular

**Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE n° 1765397**

Docente titular

**Saulo Mendonça Bichara– SIAPE n° 1949734**

Docente titular

**Daniel Arruda Nascimento – SIAPE n° 1733382**

Docente suplente

**José Antônio Callegari – SIAPE n° 3195049**

Docente suplente

**Priscila Petereit de Paola Gonçalves – SIAPE: 2295037**

Docente Suplente

**Álvaro dos Santos Maciel – SIAPE n° 3353221**

Docente suplente

**Lúcio Picanço Facci – SIAPE nº 1585424**

Docente suplente